

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E SEUS POSSÍVEIS REFLEXOS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Thomas Kefas de Souza Dantas¹, Dr. Yanko Marcius de Alencar Xavier²

Bolsista PRH-36 ANP, thomaskefas@gmail.com, ¹Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ²Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

R E S U M O

MOTIVAÇÃO: A PETROBRAS é uma das maiores depositantes de pedidos de patente no Brasil, fruto de grandes investimentos no setor de P&D. Tais ativos intangíveis da empresa representam a evolução tecnológica que ocorre no setor de Petróleo, seja por uma demanda de melhoramento da eficiência energética, na eficiência da exploração, transporte ou mesmo na busca por fontes que possam diversificar e diminuir a dependência da sociedade por combustíveis derivados de hidrocarbonetos. Inovação tem sido palavra a palavra de ordem no setor, e o Governo não tem medido esforços para promover o desenvolvimento tecnológico do país. Uma dessas formas de indução dar-se-á por via da regulação do sistema de patentes, à exemplo do projeto piloto da “Patente Verde”, além de investimentos em estruturação e recomposição dos recursos humanos do INPI, escritório de patentes brasileiro. Todavia, faz-se necessário melhor configurar a natureza jurídica dessa patente, em face que o direito atual não mais comporta a teoria da equiparação dos bens imateriais da propriedade industrial com bens móveis. Existem problemas quanto à transmissão de tais bens, ou mesmo quanto à proteção de novas categorias de bens que são fruto de negociações comerciais mas não possuem uma proteção legal regulamentada pela lei da propriedade industrial. Tais modificações irão implicar em mudanças na fundamentação da proteção de tais bens para que eles possam convergir com princípios constitucionais como o acesso à informação e livre concorrência de mercado.

OBJETIVO: Em função dessa demanda, o trabalho tem por objetivo principal demonstrar quais os limites ao exercício dos direitos à propriedade industrial, levando-se em consideração o caráter do interesse público estabelecido pela legislação à indústria do petróleo como um todo. Seja pela essencialidade do bem para o desenvolvimento econômico e social do país, seja pelo caráter estratégico que as reservas de hidrocarbonetos possuem em caráter mundial, ou seja pela própria produção tecnológica envolvida que impulsiona novas pesquisas para melhoramento das tecnologias existentes, permitindo assim o acesso à informação tecnológica pelos grandes centros de P&D.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: Uma vez sendo a PETROBRAS, uma das maiores depositantes e incentivadora de P&D do País, fica claro o interesse em melhor resguardar os direitos que envolve os bens imateriais, tendo em vista também a segurança jurídica em garantir um melhor aproveitamento econômico dos bens intangíveis provenientes dos grandes investimentos feitos no setor.

RESULTADOS OBTIDOS: A pesquisa encontra-se em fase inicial, contudo, pode-se ter alguns resultados nos primeiros seis meses. Um dos mais relevantes refere-se à natureza jurídica da patente, não vista como uma propriedade clássica, mas sim como um título temporário que garante ao seu titular o monopólio da exploração industrial de um determinado bem imaterial. Dessa forma, após o término do período do benefício, a titularidade da exploração comercial dessa tecnologia desenvolvida passa a ser de domínio público, podendo ser utilizada por quaisquer dos interessados. Tal fato justifica

também a publicidade dada à tecnologia desde seu pedido de patente, para que dessa forma se garanta o livre acesso à informação tecnológica o que permitirá o aperfeiçoamento dessas tecnologias, bem como proporciona uma maior eficiência no emprego de recursos em P&D, evitando-se o retrabalho por parte dos pesquisadores. Além disso, o governo deve buscar meios de incentivo ao inventores por meio da regulamentação do setor de patentes, como o feito no projeto de patete verde, visto o caráter estratégico do setor.

REFERÊNCIAS

- ABDALLAH, Ana Claudia Karam. **A tutela jurídica do "capital intelectual" das sociedades empresárias**. 2009. Tese (doutorado) em Direito Comercial, Universidade de São Paulo. 2009.
- BARBOSA, Denis Borges. **Introdução à propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2003.
- BARBOSA, Denis Borges. **Usucapião de patentes e outros estudos de propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006.
- BARBOSA, Denis Borges. **Contratos em propriedade intelectual**. 2011. Disponível em <<http://www.denisbarbosa.addr.com>> Acesso em Novembro de 2011.
- BARCELLOS, Milton Lucídio Leão. **O sistema internacional de patentes**. São Paulo: IOB Thomson, 2004.
- BARROS, Carla Eugênia Caldas. **Aperfeiçoamento e dependência em patentes**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2004.
- BERGEL, Salvador D., *requisitos y excepciones a lapatentabilidad. Invenciones biotecnologicas*. In: CORREA, Carlos (coord). *Derechos de patentes: elnuevoregimen legal de las invenciones y los modelos de utilidad*. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1999.
- BURGE, David A. **Patent and trademark: tactics and practice**. 3 ed. New York: John Wiley & Sons, INC. 1999.
- BURK, Dan L.; LAMLEY, Mark A. **The patent crisis and how the courts can solve it**. Chicago and London: The University of Chicago Press. 2009.
- DEL NERO, Patrícia Aurélia. **Propriedade Intelectual: a tutela jurídica da biotecnologia**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2004.
- DI BLASH, Gabriel. **A propriedade industrial: os sistemas de marcas e patentes e desenhos industriais analisados a partir da lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- DINIZ, Davi Monteiro. **Propriedade industrial e segredo em comércio**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- GANDELMAN, Marisa. **Poder e conhecimento na economia global: o regime internacional da propriedade intelectual da sua formação às regras de comércio atuais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GOLDSTEIN, Paul. **Copyright, patent, trademark and related state doctrines**. 20 ed. New York: Foundation Press. 2008.
- GONÇALVES, Luís M. Couto. **Manual de direito industrial: patentes, marcas, concorrência desleal**. 2 ed. Rev. e aumentada. Coimbra: Almedina. 2008.
- GRAU, Eros Roberto. FORGIONI, Paula. **O estado, a empresa e o contrato**. São Paulo: Malheiros. 2005.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. 14 ed. São Paulo: Malheiros. 2010.
- HAMMES, Bruno Jorge. **O direito de propriedade intelectual**. 3 ed. São Leopoldo: Unisinos. 2002.
- JOHNSTON, Daniel. **International petroleum fiscal systems and production sharing contracts**. Oklahoma: PennWell Corporation, 1994.
- LABRUINIE, Jacques. **Direito de Patentes: condições legais de obtenção e nulidades**. Barueri: Manole. 2006.

LEONARDOS, Gabriel Francisco. **Tributação da Transferência de Tecnologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

LONG, Pamela O. **Openness, secrecy, authorship**: technical arts and the culture of knowledge from antiquity to the renaissance. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001.

MACIEL, Érika Ferreira. **Propriedade intelectual e direito da concorrência na indústria do petróleo**. 2007. Monografia. Curso de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2007.

MONTAÑO, Beatriz Bugallo. **Propriedad Intelectual**. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria. 2006.

NALIN, Paulo. **Do contrato**: conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional. Curitiba: Juruá, 2004.

PIMENTA, Eduardo. PIMENTA, Rui Caldas. **Dos crimes contra a propriedade intelectual**. 2 ed. São Paulo: Resvista dos Tribunais. 2005.

PIMENTEL, Luíz Otávio. **Propriedade intelectual e universidade**: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

WACHOWICZ, Marcos. **Propriedade intelectual e internet**: uma perspectiva integrada à sociedade da informação. Curitiba: Juruá Editora. 2004.